

**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025  
JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

A Inexigibilidade em tela tem por finalidade viabilizar a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, de atração musical para se apresentar durante os Festejos de Campo Santo, na zona rural do Município de Santa Filomena/PE, a ser realizado no dia 19 de abril de 2025, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos.

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme previsão contida art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação acima especificada.

Considerando, a consagração do artista, chegou-se à conclusão de que a empresa **"SOMMAR SOLUÇÕES ARTÍSTICA, MAKETING E ENTRETENIMENTO LTDA"** reúne os requisitos necessários para a contratação por inexigibilidade.

Considerando, que os preços dos serviços a serem contratados estão em conformidade com os praticados no mercado, para o referido tipo de serviço, comprova-se assim não haver qualquer tipo de superfaturamento ou sobre preço no valor dos serviços.

Justifica-se tal Inexigibilidade de licitação, uma vez que a Lei 14.133/2021, prevê que é inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Santa Filomena (PE), 15 de abril de 2025.

**Adriana Eva de Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação